

ORDEM DE SERVIÇO nº 029/96

João Pessoa, 05 de fevereiro de 1996

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o protocolo TRT-000866/96,

R E S O L V E

Remover o servidor MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Serviço de Acórdãos e Traslados para o Gabinete da Vice-Presidência, a contar de 22.01.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice Presidente Interino

no exercício da Presidência